



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

MAIS PROGRESSO 

LEI Nº014/2001.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 011/2001, e dá outras providências correlatas.

Art. 1º)-Fica alterado “ Anexo I” da Lei Municipal nº 011/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município para o período de 2002 à 2005, cujo novo texto encontra-se em apenso.

Art. 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2001.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito

